

Emenda restringe proposta

de comércio 24 horas

O deputado Carlos Alberto (PPS) vai apresentar emenda em plenário ao projeto de lei do deputado Fernando Naves (PP), que amplia para 24 horas o funcionamento de lojas e shoppings, desde que as administrações regionais autorizem. A emenda de Carlos Alberto estabelece que os comércios poderão funcionar durante este período em locais previamente determinados por convenção ou acordo coletivo de trabalho, celebrado entre as entidades sindicais representativas dos empregados e de empregadores, respeitados os dispositivos constitucionais e a legislação trabalhista.

A proposta do deputado do PPS foi recebida com entusiasmo pelos comerciários. O presidente do Sindicato, Raimundo Neves, disse que desta forma a categoria aceita a lei. "A emenda contempla o texto constitucional que diz que é obrigatória a participação dos sindicatos nas negociações", acrescenta. Segundo ele, "a classe empresarial também não quer que o comércio abra 24 horas. Somente alguns dias do ano. Naves não ouviu nem empresas e nem empregados", acredita.

O presidente da Associação Comercial, Josezito Nascimento Andrade, também não é a favor da ampliação do horário para 24 horas e nem da emenda de Carlos Alberto. Para ele, o comércio deveria ser livre para escolher seu horário de funcionamento. "Este entendimento deve ser feito entre patrão e funcionário", assinala. "Alguns estabelecimentos comerciais abririam mais tarde e, conseqüentemente, fechariam mais tarde, num horário que desse para os trabalhadores fazerem compras depois do expediente", argumentou. Ele observa que se as lojas funcionarem 24 horas por dia, o governo terá de colocar policiais nas ruas para dar segurança ao comércio, melhorar a iluminação das quadras, entre outros benefícios.

A deputada Lúcia Carvalho (PT) está de acordo com a emenda de Carlos Alberto. "Seria arbitrária a decisão sem a participação dos sindicatos", assinala. O deputado Cláudio Monteiro (PDT) destaca que "as partes são legítimas para estabelecer qual o melhor horário para o funcionamento". Ele lembra que o projeto de lei de Naves "nasceu" depois que o de sua autoria foi vetado pelo governador Joaquim Roriz. O projeto, segundo disse, dava liberdade para que os sindicatos dos comerciários e dos comerciantes escolhessem o horário. Ele chegou a ser aprovado, em plenário, mas foi vetado pelo governador. A maioria dos deputados votou posteriormente pela manutenção do veto.